



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 273 /2024.

INDICAÇÃO Nº 077/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, estudar a possibilidade de implementação de varandas urbanas e parklets no Município, realizando a modernização do Código de Posturas e demais legislações municipais pertinentes, se for o caso.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, já que a introdução desses espaços públicos de convivência e lazer nas áreas urbanas desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico local, na promoção do turismo e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A presença de Varandas Urbanas e Parklets contribui significativamente para a vitalidade dos bairros, oferecendo espaços públicos mais agradáveis e acessíveis, que por sua vez estimulam atividades comerciais e culturais. Esta iniciativa não apenas enriquece o ambiente urbano, mas também fortalece a economia ao promover o comércio local e proporcionar experiências únicas aos residentes e visitantes.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

ANTONIO GONCALVES DE
SOUZA:25317113687

Assinado de forma digital por
ANTONIO GONCALVES DE
SOUZA:25317113687
Dados: 2024.05.14 13:44:26 -03'00'

Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recbi em 14/05/2024
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu